



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013
TIPO: MENOR VALOR DE TAXA ADMINISTRATIVA EM PERCENTUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, e a **Lei Federal 10.520/2002, aplicável subsidiariamente a Lei nº 8.666/93**, após constatado o resultado do **Pregão Presencial nº 01/2013**, para contratação de **empresa especializada em Administração e Fornecimento de Auxílio-Alimentação** visando atender aproximadamente **80 (oitenta)** servidores ativos, podendo esse quantitativo variar para (+) (mais) ou para (-) menos;

Considerando que na forma supracitada, o resultado do certame registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia **19 de Junho de 2013, às 14h** e o termo de Adjudicação assinado pelo **Pregoeiro** à empresa **EMPÓRIO CARD LTDA (VALE MAIS)**, CNPJ Nº **04.432.048/0001-20**, com endereço na Rua Marechal Floriano, nº 654, Sala 103 – Ed. Maria Júlia, centro – Governador Valadares-MG,

RESOLVE

HOMOLOGAR mediante o resultado e, na forma do art. 4º, XXII da Lei 10.520/2002 o objeto do certame licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 à EMPRESA EMPÓRIO CARD (VALE MAIS) CNPJ Nº 04.432.048/0001-20** de conformidade com a **Ata dos trabalhos e o termo de Adjudicação à empresa supracitada, por esta ter apresentado lance de Taxa Administrativa Negativa em percentual de 2,81%**, para prestação de serviços em administração e fornecimento de auxílio alimentação para a câmara municipal no período de **12 (doze) meses**.

Após, encaminhando os autos à Procuradoria da câmara municipal para confecção do contrato de prestação de serviço com a empresa vencedora, **observando a premência da administração consoante ao fornecimento do auxílio – alimentação** aos servidores ativos da câmara municipal de Viana.

Viana-ES, 25 de junho de 2013.

ANTONIO CÉZAR LÁZARO
Presidente